

Entrevista - Marta Arakaki

Durante o seu mandato como Conselheira do CFC, a Contabilista e advogada Marta Arakaki trabalhou como ninguém. Nessa entrevista, ela dá preciosos conselhos à mulher. (Página 6/7)



Editorial	Pág. 2
Cartas	Pág. 2
Calendário Contábil	Pág. 4
Notícias Contábeis	Pág. 4



JORNAL DO CFC

ANO 4, Nº 41, SETEMBRO DE 2001

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CFC financia e auxilia sedes dos Conselhos Regionais

Ajudar a construir ou a ampliar as sedes dos Conselhos Regionais é uma das formas de valorizar o trabalho do profissional de Contabilidade. Exemplo desta política do CFC é a inauguração, neste dia 11 de outubro, da nova sede do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, financiada pelo Conselho Federal.

Por iniciativa do presidente José Serafim Abrantes, os pedidos de ajuda financeira são submetidos ao plenário do CFC, que aprova os projetos. Existem duas maneiras de o CFC ajudar o Regional: por meio de financiamento ou de auxílio financeiro. Neste caso, não há retorno do dinheiro investido.

Se o pedido de ajuda for aprovado, uma equipe de funcionários do CFC se desloca até a cidade onde funciona o Regional para inspecionar o terreno e preparar a licitação.

Há condições para o CRC receber este tipo de ajuda, e uma delas é o equilíbrio econômico-financeiro. Neste aspecto, o CRCPI é um exemplo.

A reviravolta financeira do Regional piauiense teve tanta repercussão que o CFC, em sessão plenária, aprovou, por unanimidade, um voto de louvor à entidade.

Os detalhes dessa reviravolta e dos investimentos feitos pelo CFC nos estados estão na página 3.



Nova sede do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima, financiada pelo CFC

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DISTRIBUI CARTAZES EM UNIVERSIDADES

O CFC vai distribuir cartazes e *folders* sobre os cursos do projeto de Educação a Distância em todos os Conselhos Regionais do País. Os cartazes também serão afixados em universidades e instituições de ensino que mantenham cursos de Ciências Contábeis. Os *folders* explicarão aos leitores como funciona o sistema de Educação a Distância.

O sistema está instalado em 24 dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade. Todos os CRCs já têm à disposição dos interessados as listas com os cursos que podem ser assistidos pelos Contabilistas. Para achar o curso de seu interesse, basta acessar o endereço dos Conselhos Regionais na internet.

Além dos Conselhos Regionais, outras entidades de Contabilistas também estão se interessando pelos cursos do DTCOM. É o caso de dois sindicatos de Santa Catarina, que optaram pelos cursos de Educação a Distância para satisfazer o interesse dos profissionais que trabalham em suas regiões.

Para o coordenador do projeto de Educação a Distância, Nicolau Schwez, a distribuição dos cartazes em universidades e faculdades de todo o País será muito importante "porque estudantes e professores poderão tomar conhecimento de modernas técnicas para aplicação em seu trabalho diário". Página 12



O presidente José Serafim Abrantes enviou carta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, solicitando veto ao termo "contador", incluído no projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados, que agrava as punições contra os crimes de falso testemunho. O presidente Serafim considerou a aprovação do projeto "um grave equívoco". (Página 11)

Veja ainda:

- O consultor jurídico José Washington Coelho escreve sobre a competência do CFC para fixar valor da anuidade. (Página 8)
- CFC e Banco do Brasil fazem parceria para melhorar a administração pública municipal. (Página 9)
- Plenário do CFC já aprovou os critérios para os CRCs ampliarem o número de conselheiros. (Página 9)
- O presidente Serafim escreve sobre os valores morais e a prosperidade. (Página 10)

CFC EDITORIAL

Mudanças colocam profissão em alta

> José Serafim Abrantes (*)

O principal objetivo do trabalho do CFC é valorizar o profissional de Contabilidade na sociedade.

Há obras do trabalho interno do CFC que muitos Contabilistas desconhecem. Poucos sabem que o Conselho está investindo pesado na construção de novas sedes para os CRCs. Em outubro, estaremos inaugurando o prédio do CRCPI.

Nesta edição do **Jornal do CFC**, o leitor poderá saber como o CRCPI saiu do vermelho e equilibrou seu orçamento. Vai saber, também, como o Programa de Educação a Distância vai ser conhecido em todo o País. Apenas três Conselhos Regionais ainda não instalaram o ponto do satélite.

Mostramos, ainda, os novos critérios definidos pelo Plenário para que os CRCs possam aumentar o número de Conselheiros.

Agora, estamos trabalhando junto com o Banco do Brasil na divulgação de produtos e serviços das duas entidades. Também damos os detalhes desta parceria.

E na entrevista desta edição, prestamos merecida homenagem a uma grande Conselheira, que deixa o plenário no final do ano. Marta Arakaki mostra todo o seu conhecimento da legislação tributária, oferece sugestões eficientes e democráticas e ainda nos dá uma verdadeira aula sobre o desempenho do trabalho da mulher brasileira. Parabéns, dona Marta. Mas não pense que ficará livre da gente. Pediremos constantemente



sua ajuda nas questões que a senhora sabe como resolver.

Além das boas notícias, temos uma preocupação. O plenário da Câmara do Deputados acabou incluindo o termo "contador" no Projeto de Lei que agravou as punições contra o crime de falso testemunho.

O substitutivo do Senado havia retirado o termo, no relatório do Senador Iris Resende.

Ao voltar para a Câmara, o projeto foi aprovado, conforme o texto original, do Poder Executivo.

Consideramos esta aprovação um equívoco, e disto alertamos o Presidente da República, em carta enviada ao Palácio do Planalto no último dia 13, e publicada aqui na íntegra. Esperamos, todos ansiosos, pelo veto presidencial.

A todos, uma boa leitura.

* é presidente do CFC

CFC CARTAS**CAMPANHA**

"Estimados amigos, grande foi a repercussão da inteligente entrevista que fizemos comigo. Centenas de mensagens recebi.

Hoje, no País, uma imprensa que não deseja qualificar faz campanha contra nossa categoria sob a alegação de que a classe vai "desaparecer", substituída pelo computador. Tal mentira tem incomodado a todos e muitas são as manifestações que recebo pedindo um pronunciamento. Ninguém melhor, todavia, do que o CFC, pelos seus competentes serviços de apoio, como o de comunicação, pelo seu inteligente pessoal, poderá ajudar-nos. É preciso um contra-ataque".

Professor Antônio Lopes de Sá

PARABÉNS

"Gostaria de parabenizar, na pessoa do presidente José Serafim Abrantes, a luta que o CFC empreende pela moralização das nossas contas públicas. É realmente um marco na história brasileira o lançamento do Certificado de Gestão Fiscal Responsável".

**Rodoval Moreira da Hora
Pres. Sind. dos Contab. da Bahia**

INICIANTE

"Paz. Tenho 16 anos de idade, sou auxiliar num escritório ora denominado LoboZinho Contabilidade e gostaria que o **Jornal do CFC** também publicasse reportagens de interesse daqueles que estão iniciando carreira na Contabilidade. Ficaria muito satisfeito se um pouco de atenção fosse dada aos iniciantes no ramo".

**João Nogueira de Camargo Neto
Itapuranga – Goiás**

AGRADECIMENTOS

"Gostaria de agradecer ao CFC, em especial à diretoria e ao presidente Serafim, pela maneira gentil com que fomos recebidos na solenidade de comemoração dos 55 anos do CFC".

**Antonio José Schmitz
Delegado do CRCSC em Caçador**

CURSO SUPERIOR

"Tenho a honra de parabenizar o CFC pela em sua luta para que os Técnicos em Contabilidade tenham acesso ao curso de Ciências Contábeis".

Aureliano da Silva/ Castanhal-PA

Este espaço pertence aos leitores do **Jornal do CFC**. É por meio dele que será feita a interação entre a vontade do leitor e os editores do **Jornal**. Para incentivar este diálogo, cartas, opiniões, sugestões e pedidos serão bem-vindos. Os editores.

Conselho Federal de Contabilidade – SAS - Quadra 5 - Bloco J - Ed. CFC
Tel: (61) 314-9600 - Fax: (61) 226-6547 – Cep 70070-920 - Brasília-DF
e-mail: comsocial@cfc.org.br

CFC EXPEDIENTE

JORNAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC
BRASÍLIA - DF
ANO 4 - NÚMERO 41 - SETEMBRO DE 2001

Plenário do CFC

Presidente
José Serafim Abrantes

Vice-presidente de Administração
Delza Teixeira Lema

Vice-presidente Operacional
José Martônio Alves Coelho

Vice-presidente de Controle Interno
Daniel Salgueiro da Silva

Vice-presidente de Registro e Fiscalização
Alcedino Gomes Barbosa

Vice-presidente Técnico
Olívio Koliver

Conselheiros Efetivos

Contador Alcedino Gomes Barbosa
Contador Antonio Carlos Moraes da Silva
Contador Daniel Salgueiro da Silva
Contadora Delza Teixeira Lema
Contador Dorgival Benjoino da Silva
Contador José Martônio Alves Coelho
Contador José Serafim Abrantes
Contador Olívio Koliver
Contador Raimundo Neto de Carvalho
Contador Washington Maia Fernandes
Téc. Cont. Gil Nazareno Losso
Téc. Cont. Marta Maria Ferreira Arakaki
Téc. Cont. Mauro Manoel Nóbrega
Téc. Cont. Paulo Viana Nunes
Téc. Cont. Waldemar Ponte Dura

Conselheiros Suplentes

Contador Edilton José da Rocha
Contador Francisco de Assis Azevedo Guerra
Contador Gastão Brock
Contador João Batista Lobato
Contador Jomar da Silva Marques
Contador José Antonio de Godoy
Contador Liduino Cunha
Contadora Maria do Socorro Bezerra Mateus
Contador Solindo Medeiros e Silva
Contadora Verônica Cunha de Souto Maior
Téc. Cont. Edeno Teodoro Tostes
Téc. Cont. Gaitano Laertes P. Antonaccio
Téc. Cont. José Augusto Costa Sobrinho
Téc. Cont. Luilson Gomes da Silva
Téc. Cont. Windson Luiz da Silva

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS - QUADRA 5 - BLOCO J - Ed. CFC
TEL: (61) 314-9600 - FAX: (61) 322-2033
CEP 70070-920 - BRASÍLIA-DF
Endereço eletrônico: www.cfc.org.br
e-mail: cfc@cfc.org.br

JORNAL DO CFC

SUPERVISÃO EDITORIAL: AP Video Comunicação Ltda.
JORNALISTA RESPONSÁVEL: Marccio W. Varella -
MTb 108/2/20
PROJETO GRÁFICO: Anagraphia Design
e-mail: comsocial@cfc.org.br
Brasília-DF
Ano 4 - Número 41
Setembro de 2001
Tiragem: 66.000 exemplares

CFC SEDES DOS CRCs**CFC auxilia Conselhos Regionais com prédios novos e ampliações**

Neste dia 11 de outubro, o Conselho Federal de Contabilidade cumpre mais uma etapa da proposta feita pelo seu presidente, José Serafim Abrantes, no início de sua primeira gestão: a de ajudar os Conselhos Regionais a construir ou ampliar as sedes próprias. Neste dia, a diretoria do CFC estará presente à inauguração da nova sede do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

Estão em andamento obras de construção de sedes próprias dos CRCs



Nova sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí, em Teresina

do Acre, Alagoas, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Santa Catarina. A sede nova do CRCGO foi inaugurada em janeiro do ano passado. Em Tocantins, a sede foi adquirida e, em Roraima, a obra já está concluída. Em Porto Alegre, o CRCRS está ampliando o prédio onde funciona a sede da entidade.

PLENÁRIO DECIDE

Existem duas formas de o CFC ajudar na construção desses prédios. A primeira é feita por meio de empréstimo ao CRC; a segunda, por meio de auxílio financeiro, ou seja, não há retorno do dinheiro investido na obra. É o caso dos CRCs do Acre, Tocantins e Roraima. Nos demais, foi realizado um “contrato de mútuo” entre as partes.

Quando o CRC faz ao CFC um pedido de empréstimo ou de auxílio financeiro para construção de sede própria, engenheiros do Conselho Federal elaboram um projeto que analisa a viabilidade da obra.

INSPEÇÃO

Por iniciativa do presidente Serafim,

este projeto é submetido ao plenário. Se for aprovado, imediatamente uma equipe de funcionários do CFC se desloca até a cidade onde funciona o Regional para inspecionar o terreno, fazer as licitações necessárias e acompanhar o trabalho de construção do prédio ou de ampliação da sede.

CONTRATO DE MÚTUO

Pelo contrato de mútuo realizado entre o Conselho Federal de Contabilidade e o Conselho Regional de Contabilidade, o mutuário se responsabiliza pela restituição, ao CFC, do total do empréstimo, por meio de cinco parcelas anuais.

Em alguns casos, o CRC tem carência de um ano para o pagamento da primeira parcela. Sobre o valor do empréstimo, serão cobrados juros simples de 6% (seis por cento) ao ano e atualização monetária, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O CRC deverá, como parte do



Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis

contrato com o CFC, encaminhar as demonstrações de receita e despesa e as prestações de contas – balanços e balancetes, além de um relatório mensal de atividades sobre o desenvolvimento dos projetos de sua responsabilidade.

O CRC também deverá ter um grau satisfatório de desempenho de fiscalização e registro. Se houver atraso no pagamento das prestações, o CRC pagará multa de 0,25% sobre o valor total do contrato.

CFC VOTO DE LOUVOR**CRCPI diminui inadimplência de 75% para 40% em dois anos**

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí conseguiu um feito que pode ser considerado extraordinário: em menos de dois anos, reduziu a inadimplência de 75% para 45%, equilibrou o orçamento e, com o auxílio do CFC e graças à economia gerada, construiu uma nova sede, que está sendo inaugurada neste mês de outubro. A reviravolta econômico-financeira do CRCPI teve tanta repercussão no meio contábil que, na sessão plenária do dia 19 de julho passado, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, por unanimidade, um “Voto de Louvor” ao Conselho Regional, comunicado pelo presidente do CFC, José Serafim Abrantes, por meio de ofício, ao presidente da entidade regional, Contador Luiz Carlos Freitas Veras.

O presidente do CRCPI conta que a motivação para driblar a crise nasceu durante a posse dos presidentes dos Conselhos Regionais, em janeiro de 2000, durante solenidade realizada em Brasília. “Foi o discurso do presidente Serafim que nos motivou a tomar atitudes que nos pareciam difíceis. Foi quando ele disse que nós, apesar da crise, tínhamos condições de alcançar o sucesso”, explicou Veras.

VIAGENS PELO ESTADO

O Contador Luiz Carlos Veras mora a 350 quilômetros de Teresina (capital do Piauí), em Parnaíba. “Saía de lá às 3 horas da manhã e começava a percorrer todo o estado. No meu próprio carro, viajava 1,3 mil km, até chegar a Correntes. Dos 229 municípios do Piauí, apenas 80 possuem Contabilistas. Visitei todos eles. Tínhamos apenas seis delegados. Hoje temos 80 representantes e 6.100 Contabilistas registrados em todo o estado”, conta Luiz Carlos Veras.

Com estes representantes – continua Veras – trabalhando seriamente pela classe, ficou mais fácil para o CRC combater o mal da inadimplência. “Esses representantes ajudaram a conscientizar os Contabilistas sobre a necessidade de se pagar suas obrigações em dia. Disse a eles que o futuro do CRCPI estava nas mãos deles. Levantamos a auto-estima deles. Hoje, não devemos nada a ninguém”.

Outra estratégia, iniciada pela administração anterior à de Veras no CRCPI, e que acabou gerando uma boa economia para a entidade, foi a de enviar

apenas um representante do CRC para eventos contábeis programados em outras cidades do País. “Antes, bancávamos as despesas de alguns. Agora, apenas um viaja representando a categoria. Conseguimos economizar o suficiente até para construirmos um prédio novo”, afirma.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

Outro passo em direção à modernidade, dado pelo CRCPI, foi o investimento no projeto de Educação Continuada.

Um convênio feito pelo CRCPI com quatro universidades estaduais está levando os Técnicos em Contabilidade aos cursos de Ciências Contábeis. “Eles não precisam fazer vestibular. A prova deles é específica. Hoje, temos 274 técnicos fazendo o curso superior”.

Além disso, convênio entre a Universidade Federal do Piauí, o Conselho Federal de Contabilidade e o CRCPI deu início, no ano passado, a dois cursos de pós-graduação com especialização em Contabilidade e Controladoria. Neste mês de setembro, os cursos estarão formando 35 pós-



O presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí, Contador Luiz Carlos Veras, acreditou no programa de Educação Continuada e realizou convênios com quatro universidades estaduais.

graduados, professores e profissionais do Piauí.

A inauguração da nova sede do CRCPI está marcada para as 19 horas do dia 11 de outubro próximo, em Teresina. “Desde já, todos os Contabilistas estão convidados”, garantiu Luiz Carlos Veras.

CFC NOTÍCIAS CONTÁBEIS**INTERNET,
TARIFA ÚNICA**

Quem costuma fazer uso do acesso discado para se conectar à internet deve ficar atento. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) vem estudando a possibilidade de implantar uma tarifa única para conexão on-line. Ou seja, em vez de se cobrar por impulsos telefônicos, como vem sendo feito atualmente, seria fixado um valor único, independente do tempo em que os usuários permanecem on-line.

Este preço ainda não foi determinado, mas deverá girar por volta dos R\$ 20,00 a R\$ 30,00, o que poderá representar uma economia significativa para quem utiliza a internet constantemente e vem recebendo contas altas no final do mês.

SEM "APAGÃO"

A sede do CFC, em Brasília, economizou 50% em energia no mês de julho deste ano, em relação a junho. Sem alterar a jornada de trabalho, os empregados do CFC deram um exemplo de como trabalhar normalmente com pouca energia material e muita "luz espiritual".

**PREVISÕES PARA
O SEMESTRE**

O índice das empresas que esperam melhores negócios nos próximos seis meses caiu de 58%, no mês de abril, para 34% em julho. Por outro lado, a proporção daquelas que prevêem o agravamento da situação subiu de 3% para 17% em igual período. Os dados, coletados em 1.200 empresas, fazem parte da 140ª Sondagem

Conjuntural da Indústria de Transformação, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas.

O estudo avalia os efeitos, sobre as empresas, de fatores adversos, como: a alta dos juros, a desvalorização do real diante do dólar, a crise econômica na Argentina e o racionamento de energia elétrica.

**PRÊMIO
INTERNACIONAL**

A Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) já escolheu os sete trabalhos que vão disputar o Prêmio Roberto Casas Alatríste, promovido pela entidade. A AIC vai publicar os trabalhos finalistas. A reunião que escolheu os melhores textos foi realizada em julho. A discussão e a análise dos trabalhos que concorrem ao Prêmio foi feita pela Comissão de Ética e Exercício Profissional da AIC. Os resultados da reunião foram repassados ao **Jornal do CFC** pelo Vice-presidente da Comissão, o Contador brasileiro Irineu Thomé.

Participaram da Comissão de Ética e Exercício Profissional da AIC os Contadores Roberto Resa (México), Lorenzo Mota-King (República Dominicana), e Pierre Barnes (Canadá), além do brasileiro Irineu Thomé.

SERVIÇOS DO BB

O Banco do Brasil acaba de lançar o Aplicativo BB DARF, dirigido aos profissionais de Contabilidade. Com este aplicativo, o Contabilista poderá gerenciar, por meio eletrônico, tanto a emissão quanto o pagamento dos DARFs de sua carteira de clientes, sem

a necessidade de se deslocar até o banco. Além disso, o aplicativo possibilita a escolha da conta do BB a ser debitada quando da liquidação do DARF, e a impressão de recibos autenticados pelo BB.

Com o aplicativo, o usuário terá a possibilidade de criar um cadastro individual de clientes ou mesmo fazer a importação de banco de dados contendo toda a carteira de clientes do usuário.

Outra facilidade: será possível selecionar o contribuinte desejado, com seu respectivo CPF/CNPJ, bem como código de Receita a ser escolhido.

O banco não está cobrando custos por este aplicativo. Basta que o cliente seja usuário do BB Office Banking para pessoas jurídicas ou profissionais liberais. Mais informações pelo telefone (61) 310-5550.

**DÍVIDAS
PELA INTERNET**

A Previdência lançou um novo serviço de consulta à verificação da regularidade dos municípios brasileiros. O serviço está disponível na página da Previdência na internet (www.previdenciasocial.gov.br).

Para saber se o município está regular e, portanto, tem direito ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), é só clicar no ícone "consulta aos certificados emitidos".

Poucos municípios estão em situação regular com a Previdência. Um estudo do Governo mostra que apenas 26% dos municípios brasileiros que possuem regimes próprios de previdência estão em situação regular com o Ministério da Previdência.

Os 74% restantes estão irregulares e correm o risco de perder repasses de recursos federais, caso não acertem sua situação até 1º de novembro.

**CURSO PARA
PREFEITOS**

O Núcleo dos Indicadores Contábeis Brasileiros (NICB), de Florianópolis – SC, está com inscrições abertas para o curso sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Controle de Custos. O curso é dirigido para prefeitos de pequenos municípios, secretários municipais, advogados, Contadores, Técnicos em Contabilidade e demais profissionais das prefeituras.

O curso, realizado pelos professores Flávio da Cruz e Orion Augusto Platt, terá dois dias de duração: 19 e 20 de setembro. Será realizado no Campus Universidade Trindade, em Florianópolis, que pertence à Universidade Federal de Santa Catarina. Inscrições e informações pelo telefone (48) 234-3407 ou pelo endereço www.ensinoweb.com.br. A inscrição custa R\$ 200,00.

PRAZO PARA O GPS

O prazo para recolhimento da Guia da Previdência Social (GPS), em papel, na rede bancária, foi prorrogado para o dia 30 de novembro deste ano.

A Portaria nº 2.744, que amplia o prazo para a entrega do documento em papel, já foi assinada pelo ministro da Previdência e Assistência Social, Roberto Brant.

POSSE EM BRASÍLIA

Já tomou posse a nova diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Brasília – DF. Foi reeleito, para o cargo de presidente, o Contador José Ribamar Everton Serra.

CFC CALENDÁRIO CONTÁBIL

Gramado-RS - Entre 22 e 24 de agosto, o CRCRS realiza a 8ª Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. O local do encontro será o Centro de Eventos da ExpoGramado. O tema geral será "Profissão Contábil: o futuro hoje". A Convenção tem o apoio do CFC. Paralelamente ao encontro, será realizado o Encontro Estadual de Estudantes de Ciências Contábeis.

Brasília – DF - Nos dias 18 e 19 de setembro, na sede do CFC, será realizada a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs; nos dias 19 e 20,

as Reuniões das Câmaras; e nos dias 20 e 21, a Reunião Plenária.

Foz do Iguaçu – PR – Entre os dias 12 e 14 de setembro, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná promove a XIII Convenção dos Contabilistas Paranaenses. O encontro vai discutir quatro temas: Capital Intelectual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Sucessão no Contexto da Empresa Familiar e Conjuntura Político-Econômica do Brasil. Entre os palestrantes, Antonio Carlos Nasi (presidente da AIC), Ciro Gomes, Clóvis

Luiz Padoveze e Magda Geyer Ehlers.

São Paulo – SP – Entre os dias 26 e 28 de setembro, no Palácio das Convenções do Anhembi, o CRCSP realiza a 17ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo. O tema do encontro será "contabilidade.com...ética e prestação de contas". O leitor pode obter a programação completa da Convenção pelos telefones (11) 6096-5311 e 3824-5358.

Salvador – BA – Entre os dias 3 e 5 de outubro, no Fiesta Convention Center, o CRCBA e o CFC, com apoio da Associação Interamericana de

Contabilidade (AIC), da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), será realizado o "Seminário Interamericano de Contabilidade", que vai discutir o tema "A Contabilidade Face a Nova Ordem Mundial". Entre os palestrantes, o presidente do CFC, José Serafim Abrantes, o ministro da Economia da Argentina, Domingos Cavallo (a confirmar), os Contadores Antonio Carlos Nasi, Irineu De Mula, Enrique Zamorano, Ivan Sotomayor, Daniel Salgueiro da Silva e Antoninho Marmo Trevisan.

CFC HOMENAGEM**Serafim recebe título de Contabilista Emérito de 2001**

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), em brilhante cerimônia de comemoração do seu 82º aniversário de fundação, entregou ao Contador José Serafim Abrantes o título de “Contabilista Emérito de 2001”.

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo é um órgão de profissionais liberais e foi fundado em 1919, com o nome de Instituto Paulista de Contabilidade (IPC). Antes do IPC, existia apenas, como representante da Classe Contábil, o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais. Nesse mesmo ano, foi fundada a Associação dos Contadores de São Paulo. Em 1935, o Sindcont-SP unificou as entidades contábeis paulistas.

Na abertura da comemoração dos 82 anos do Sindcont-SP, realizada no dia 19 de julho, no Buffet Torres, na Avenida Horácio Lafer, nº 430, bairro Itaim Bibi da cidade de São Paulo, os convidados ouviram palestra do presidente da entidade, Sérgio Prado de Melo, e do presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Serafim Abrantes.



O presidente do Sindcont-SP, Sérgio Prado de Melo, condecora o presidente do CFC, José Serafim Abrantes

REFLEXÃO SOBRE A CRISE

No início de seu discurso, o presidente Serafim enumerou os responsáveis pela crise que o País atravessa: a instabilidade econômica de países vizinhos, a fragilidade da rede de proteção social, a corrupção aguda e a falta de investimentos no Brasil.

Para Serafim, a única saída para a crise, no âmbito da categoria contábil, seria “refletir sobre as instabilidades que atingem o País e que nos levam diretamente às nossas responsabilidades sociais e profissionais. Foi-se o tempo em que o Contabilista se restringia a um mero registrador de fatos contábeis. Nossa arte-ciência e nossa prática nos levaram à necessidade de procurar intervir, da

melhor maneira possível, nos espaços em que decisões fundamentais são tomadas, refletindo-se em toda a sociedade”.

AGRADECIMENTO

Um dos principais objetivos do trabalho do CFC – lutar para que a Responsabilidade Social seja assumida por Contabilistas e empresas privadas – também foi destacado no discurso do homenageado. “Que os benefícios econômicos auferidos sejam, de algum modo, transferidos também à comunidade em que se inserem as empresas. Queremos que as riquezas sejam melhor distribuídas. O nosso trabalho de divulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal tem-nos levado a agir, diretamente, para a redução de práticas danosas ao Erário”, afirmou Serafim. Sobre a homenagem que recebeu, Serafim disse: “Não tenho palavras senão as de agradecimento a todos os que, direta ou indiretamente, são a razão desta minha inclusão na galeria dos Contabilistas eméritos deste nobre sodalício dos Contabilistas, o maior do Brasil”.

CFC EXAME DE SUFICIÊNCIA**CFC aprova questões sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal**

A Comissão de Coordenação de Prova, coordenada pelo Conselheiro Olivio Koliver, já escolheu as 100 questões que serão submetidas aos candidatos ao quarto Exame de Suficiência do CFC, marcado para o próximo dia 30 de setembro. As inscrições para o Exame foram encerradas no dia 10 de agosto. Os Conselhos Regionais de Contabilidade começaram a remeter para o CFC o total dos Contabilistas inscritos para o Exame de Suficiência nas duas últimas semanas de agosto.

A Comissão de Elaboração de Prova, coordenada pelo Conselheiro Daniel Salgueiro da Silva, realizou quatro reuniões entre seus oito membros para discutir as questões do Exame. E fez uma alteração, considerada importante por um de seus oito membros, Contador Oscar Lopes da Silva, de Belo Horizonte-MG. Pela primeira vez, no programa do Exame, serão introduzidas questões sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

MERCADO DE TRABALHO

Oscar tranqüiliza os candidatos ao Exame de Suficiência, dizendo que não



O Contador Oscar Lopes da Silva: “basta estudar com afinco”

é necessário estudar tudo o que foi visto nas aulas durante os quatro anos de curso: “A idéia do Exame é avaliar conhecimentos médios e práticos para saber se o candidato está apto a ingressar no mercado de trabalho”.

Depois de quatro reuniões da Comissão de Elaboração de Prova, foram definidas 200 questões. Estas

foram, então, submetidas à Comissão de Coordenação de Prova, que escolheu 100 questões: 50 para os Técnicos em Contabilidade e 50 para os Contadores.

Cada questão foi analisada separadamente pelos membros da Comissão de Elaboração de Prova.

Para o Contador Lopes da Silva, ao candidato ao Exame de Suficiência basta

ter estudado com afinco os temas propostos pelo CFC para se alcançar uma boa nota.

NOVO PARÂMETRO

Oscar fez uma distinção entre o Exame de Suficiência e o Exame Nacional de Cursos, o Provão, que irá avaliar os cursos de Ciências Contábeis a partir do próximo ano: “O Provão vai medir o grau de conhecimento dos alunos mediante o conteúdo oferecido pelas universidades e outras instituições de ensino superior. O Exame de Suficiência vai testar a capacidade do aluno para entrar no mercado de trabalho.

Os dois, juntos, vão nortear um novo parâmetro para o ensino contábil no País. Por exemplo: antes do Exame, muitas escolas não ensinavam Ética na Contabilidade.

Depois que o Exame foi implantado, a maioria das escolas ensina a matéria”. Uma das melhores conseqüências do Exame de Suficiência, na visão de Lopes da Silva, é a melhoria da qualidade de ensino nas mais de 400 faculdades de Ciências Contábeis do País.

Reforma tributária não sai porque Governo quer arrecadar mais

“As mulheres se preocupam muito mais com os problemas sociais”.

Duas virtudes embelezam a biografia pessoal de Marta Maria Ferreira Arakaki: voluntariedade e sensibilidade. A essas virtudes, juntando-se a sabedoria, a humildade, a coragem e a serenidade, teremos uma profissional completa. Contabilista, advogada especializada em Direito Tributário, Marta Arakaki serviu com a coragem e o coração ao Conselho Federal de Contabilidade, por seis anos, como conselheira. Seu mandato está expirando neste final de ano.

“Que a Sra. Marta não pense que a deixaremos em paz. Continuaremos a solicitar seus serviços”, avisa de antemão o presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Serafim Abrantes.

Durante a discussão da reforma tributária pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, nas entrevistas coletivas, nas apresentações de relatórios e pareceres, a Contabilista Marta estava sempre presente, lutando pelas mudanças que acreditava serem necessárias, defendendo com muita coragem seus pontos de vista, que eram e são os do Conselho Federal de Contabilidade.

*Esta entrevista ao **Jornal do CFC** é mais que uma homenagem ao trabalho da Conselheira Marta Arakaki. É uma aula soberana de sabedoria sobre o tema que ela mais conhece: a legislação tributária brasileira, que, como ela mesma afirma, precisa de mudanças com bastante urgência.*

No final da entrevista, ela fala do trabalho da mulher brasileira, enaltece a sensibilidade e o crescimento profissional feminino. É uma outra aula, soberana, dentro da aula de economia que Marta Arakaki oferece ao leitor.

Jornal do CFC - Como a senhora resumiria a contribuição prestada à Classe Contábil nesses seis anos como conselheira do CFC?

MA - Além da participação nas reuniões mensais do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, como membro da Câmara Técnica, tive a oportunidade de elaborar pareceres, participar da aprovação de Normas e Princípios de Contabilidade e de cumprir diversas missões, consideradas da mais alta relevância para a Classe Contábil, dentre as quais destaco:

1 - A aprovação de projetos de cursos de pós-graduação destinados a Contadores, inclusive os em nível de mestrado, e de programas de

aperfeiçoamento para Técnicos em Contabilidade;

2 - O acompanhamento do processo de tramitação da Reforma Tributária, representando o CFC na Comissão Especial no Congresso Nacional;

3 - A representação do CFC na



Secretaria da Receita Federal, apresentando sugestões para aprimoramento da legislação fiscal ou reivindicando a inclusão de todas as empresas prestadoras de serviços profissionais no Simples, especialmente as organizações contábeis;

4 - A representação do CFC no Sebrae, para valorizar e ampliar o mercado de trabalho do Contabilista, uma vez que esta entidade passou a reconhecê-lo como o principal assessor das micro e pequenas empresas;

5 - A participação, como palestrante ou painelistas, em inúmeros eventos, discorrendo sobre temas de interesse da Classe Contábil.

Jornal do CFC - Com qual sentimento a senhora deixa o plenário do Conselho Federal de Contabilidade?

MA - Considero que a conclusão do meu mandato no Conselho Federal de Contabilidade é o término de mais uma etapa de colaboração voluntária para a Classe Contábil. Antes de integrar este importante colegiado, durante 25 anos colaborei com todas as entidades

acha que um país de tamanho continental como o nosso pode virar o jogo, pode distribuir melhor a renda? Que tipo de benefícios os contribuintes teriam?

MA - O consumidor, que é o verdadeiro contribuinte dos encargos fiscais que são repassados aos preços dos bens e serviços, será o principal beneficiário de uma verdadeira reforma tributária que desonere a produção e reduza a carga de impostos e contribuições. A consequência imediata desta reforma será a reativação da economia, com a ampliação da capacidade de consumo de cada cidadão e a geração de mais empregos, o que beneficiará a todos.

Jornal do CFC - Mais uma vez, o Governo federal preferiu uma mini-reforma, beneficiando quase que apenas os exportadores, em detrimento da reforma aprovada pela Comissão Especial da Câmara. Por quê?

MA - Porque o Governo está sempre preocupado em manter o atual sistema tributário, que lhe permite arrecadar, cada vez mais, atendendo às suas necessidades de caixa para pagar os encargos das dívidas interna e externa. Ao beneficiar apenas aos exportadores, o Governo visou a geração de saldo na balança comercial pelo aumento das exportações, para que possa dispor de mais recursos que lhe ajudem a manter a atual política cambial.

Jornal do CFC - Deve existir alguma razão, longe do alcance dos simples mortais, que impede o Governo de reformar o sistema tributário para valer. A senhora tem idéia do que possa ser?

MA - Na realidade, para reformar o sistema tributário atual, os governos federal, estaduais e municipais teriam que admitir perder parte do seu poder de criar e cobrar impostos, taxas e contribuições, para que pudesse ser implantado um novo modelo. Por outro lado, também teriam que entrar num acordo para repartir, de forma equivalente, os encargos e atribuições de cada esfera de poder, de acordo com a sua nova participação no total arrecadado. Nenhuma esfera de governo admite ceder em qualquer coisa; pelo contrário, cada uma quer arrecadar mais ainda e ter seus encargos reduzidos. Assim, fica difícil para o Congresso Nacional conseguir aprovar qualquer tipo de reforma tributária. A prova disto é que, ao longo dos últimos anos, já foram apresentadas inúmeras propostas, e nenhuma delas conseguiu contemplar todos os interesses. Em julho de 1999, o Conselho Federal de Contabilidade apresentou a sua proposta ao Congresso Nacional, elaborada por uma Comissão de

contábeis, ministrando palestras e cursos sobre assuntos tributários, principalmente sobre o imposto de renda.

Jornal do CFC - Qual o conselho que a senhora daria aos jovens Contabilistas que estão se formando agora?

MA - O principal conselho é que procurem desempenhar suas tarefas com ética, zelo e correção, ainda que considerem que a remuneração não seja compatível com as suas aspirações. A justa contrapartida pelo trabalho realizado será conquistada com o esforço contínuo pelo aprimoramento profissional e a consequente melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Jornal do CFC - A partir de uma reforma tributária ampla e decente, a senhora

Estudos, da qual participei, que simplificava o sistema tributário, reduzia o imposto de renda da pessoa física para 10% e desonerava a folha de salários, para gerar mais empregos legalizados. Na época, esta proposta foi considerada inexecutável por ser muito inovadora. No entanto, recentemente o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, admitiu que não haveria perda substancial de arrecadação se fosse adotada uma única alíquota reduzida para o imposto de renda. Logo após, alguns congressistas requisitaram ao CFC os seus estudos sobre os reflexos da desoneração da folha de salários e a adoção de outras fontes de custeio para a Previdência Social. Isto veio apenas comprovar que a proposta de reforma tributária do CFC tinha bastante consistência.

Jornal do CFC - A estabilidade do mercado financeiro tem alguma relação com a ausência da reforma do sistema tributário?

MA - Em princípio, tudo está interligado, enquanto integram o mesmo sistema econômico. Mas, na realidade, ao tentar manter mais baixa a cotação do dólar, o Governo queima nossas reservas cambiais e aumenta nossa dívida externa convertida em reais. Quando aumenta as taxas de juros, o Governo também amplia a dívida interna e reduz ou anula as possibilidades de investimentos em programas sociais ou em atividades econômicas essenciais à retomada do crescimento econômico. Portanto, enquanto não renegociarmos a nossa imensa dívida pública interna e externa, não conseguiremos dispor das condições econômicas ideais para promover a justiça social entre todos os brasileiros.

Jornal do CFC - O sistema financeiro é auto-regulável, isto é, ele poderia manter-se por si mesmo, sem a interferência do Governo? Não é assim

nos Estados Unidos, Alemanha e Canadá, onde os respectivos bancos centrais apenas regulamentam a oscilação da taxa de juros?

MA - Realmente, o mais adequado seria o Congresso proteger o investidor ou tomador dos recursos, editando as leis com as regras de comportamento do mercado financeiro e as penalidades pelo seu descumprimento. Para isto, é necessário manter um sistema de controle e fiscalização que poderia ser sustentado pelo próprios bancos.

Jornal do CFC - Descreva como seria um sistema financeiro ideal.

MA - O ideal seria que o lucro das entidades financeiras fosse compatível com o auferido nas demais atividades econômicas. Atualmente, ocorre um grande repasse dos ganhos dos tomadores de recursos para os integrantes do sistema financeiro. Por outro lado, os rendimentos pagos aos investidores são diminutos se comparados aos altos encargos cobrados dos tomadores de empréstimos ou sobre os saldos devedores de cartões de crédito ou de cheques especiais. A justificativa é que grande parte dos valores captados tem que ser recolhido ao Banco Central, ficando uma pequena parte disponível para empréstimos. Para implantar um sistema financeiro ideal, teria que haver uma completa reformulação da atual conjuntura, para que pudesse haver maior oferta de recursos para empréstimos com encargos mais moderados e compatíveis com aqueles pagos aos investidores.

Jornal do CFC - Onde se localiza o maior pecado do atual sistema tributário? E o que ele provoca?

MA - Existem muitas contribuições “em cascata”, que por incidirem, muitas vezes, sobre um mesmo bem ou serviço provoca uma sobrecarga tributária insuportável e injusta. Este é o caso do

PIS, da COFINS e da CPMF, que não podem ser compensados com o imposto devido nas operações subsequentes, o que onera bastante o preço final para o consumidor.

Jornal do CF - Como a senhora vê o trabalho do CFC hoje?

MA - Considero a gestão do Presidente Serafim muito importante porque promoveu grandes avanços na profissão, como a implantação do Exame de Suficiência, o entrosamento

“As mulheres devem participar mais das decisões nos órgãos de classe”

com o Governo federal, o apoio à LRF e o sucesso do XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade. O presidente Serafim valorizou o trabalho do Contabilista na sociedade, tanto por meio de ações concretas quanto pela divulgação na mídia.

Jornal do CFC - Para questões que demandam o coração, os sentimentos, o amor-próprio, a auto-estima, a mulher é mais sensível que o homem. Em postos-chave como o que a senhora ocupa hoje, qual a importância da mulher nas questões tributárias e financeiras do País? Sendo mais adepta do humanismo, mais afeita a olhar em volta e a sentir o problema dos outros, que contribuição a mulher poderia dar ao futuro do Brasil?

MA - Em qualquer situação, a mulher tem revelado um excelente desempenho; seja como estudante, profissional, líder comunitária, executiva, empresária ou política, elas vêm assumindo posições e tomando atitudes bastante corajosas e eficazes. Quando contribuí com sua remuneração para o aumento da renda familiar, a mulher auxilia na melhoria das condições de saúde, educação, alimentação e moradia de seus dependentes. No exercício de uma

função de comando, a mulher utiliza toda a sua sensibilidade para entender e avaliar o potencial e as dificuldades humanas e funcionais de cada membro da sua equipe. As pesquisas mundiais revelam que a liderança feminina é exercida de forma diferente, pois é mais igualitária, mais democrática e menos concentradora de poder. Além disso, dados do Banco Mundial revelam que a mulher investe a renda do seu trabalho, muito mais do que o homem, na melhoria das condições de vida da sua família. As mulheres se

preocupam muito mais com os problemas sociais, e a prova disso é a quantidade delas envolvida com trabalho voluntário para ajudar as pessoas mais carentes. Muitas delas, além de seu trabalho profissional, encargos domésticos e familiares, ainda encontram tempo para se dedicar a tarefas de cunho social, que visam reduzir as imensas desigualdades com as quais nos deparamos em nosso cotidiano. Por isto, seria muito bom para o desenvolvimento social harmônico do nosso povo que mais mulheres participassem das decisões nos órgãos de classe, nas entidades civis, nos partidos políticos, nas casas legislativas, no Poder Judiciário e nos executivos federal, estaduais e municipais. Defendo a participação igualitária das mulheres em todos os setores da vida pública e privada, para que possam exercer a sua imensa capacidade de doação com o elevado aprimoramento intelectual que obtiveram ao longo das últimas três décadas. Tenho sempre enfatizado que o Brasil vem investindo muito na educação das mulheres e não pode se dar ao luxo de não usufruir da eficiente colaboração que elas podem prestar, juntamente com os homens, na construção de um País desenvolvido e mais justo para todos.

CFC ADULTERAÇÕES

Nota falsa: recorrer à polícia ou ao Banco Central

Provavelmente, você nunca pensou em conferir as notas de R\$ 10,00 que tem na carteira. Mas, talvez já tenha desconfiado de alguma cédula de R\$ 100,00 reais que recebeu. É o raciocínio mais lógico e era o que acontecia há quatro anos, quando as preferidas pelos falsários eram as de maior valor. De 1996 para cá, porém, as mais visadas passaram a ser as de R\$ 10,00.

Segundo dados do Banco Central, de todas as adulterações apreendidas nos últimos três anos, mais de 50% eram desse valor (incluindo as de plástico). E a cédula de R\$ 100,00, hoje, é uma das

menos falsificadas.

Se pensarmos em termos de probabilidade, a chance de você pegar uma nota falsa é baixa.

Mas como a lei de Murphy costuma ser mais certa do que a sorte, a única saída para não acabar com essa batata quente nas mãos é conferi-las sempre.

PUNIÇÕES

Até porque, repassar notas falsas é crime. E você terá de provar que não estava agindo de má-fé. Se você receber

uma cédula adulterada, perceber o problema e mesmo assim colocá-la em circulação, poderá ser punido com seis meses ou até dois anos de prisão. Para os que fazem o dinheiro falso, as penas vão de 3 a 12 anos de reclusão.

CASO DE POLÍCIA

O procedimento correto a seguir quando você desconfiar de uma nota é ir até uma agência bancária ou à polícia, e os dois locais vão remeter o material ao Banco Central para análise. Isso

demora cerca de dois dias, fora o tempo de envio pelos Correios. Se a cédula for verdadeira, o Banco Central enviará outra de mesmo valor a você.

“Sempre destruímos a nota, porque, se causou desconfiança, não serve”, afirma José dos Santos Barbosa, chefe do departamento de meio circulante do Banco Central. Se for falsa, você perde o dinheiro.

O Banco Central não paga indenizações e os bancos só compensam a perda caso você comprove que pegou a nota adulterada num caixa eletrônico.

A competência do CFC para fixar o valor da anuidade

> José Washington Coelho (*)

O Decreto-lei nº 9.295/46, que regulamentou a profissão e criou os Conselhos de Contabilidade – Federal e Regionais –, destinados a fiscalizar seu exercício, já ultrapassou a significativa marca de meio século de bem vivida existência. Em sua composição técnico-legislativa prevalece o desenho que se tornou modelo. Com pequenas alterações, tanto em quantidade, quanto em qualidade, atravessou 55 anos caracterizados por evolução radical em todas as áreas. Resistiu e continua resistindo. Sua estrutura prevê e provê o essencial no tripé básico: a criação do órgão, a conceituação das funções e o provimento dos recursos indispensáveis à garantia de seu funcionamento. Dispõe sobre tudo, expressa e explicitamente, deixando pouco aos cuidados dos poderes implícitos.

Pessoa jurídica sem receita é sinal de falência ou insolvência. O Decreto-lei nº 9.295/46 cuida da previsão e da provisão dos recursos indispensáveis ao funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais criados com atribuições, cujo desempenho exige receita.

Os artigos 21 e 23 desse Decreto criaram a anuidade tanto dos profissionais quanto das firmas, sociedades, empresas, companhias ou quaisquer organizações que explorem qualquer ramo de serviços contábeis, que ficam obrigados ao pagamento de uma anuidade aos Conselhos Regionais a cuja jurisdição pertencem e, mais ainda, para garantir o máximo de certeza necessária à total segurança jurídica, a própria lei fixou os valores das duas anuidades.

Como o Decreto-lei nº 9.295, além de instituir a anuidade, fixou o seu valor, que a inflação corroeu, fez-se mister, então, atualizá-lo, o que foi realizado pelo artigo 4º da Lei nº 570, de 22-12-1948. Essa mesma Lei autorizou também a cobrança de emolumentos desde que fixados nos regimentos dos Regionais aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Em 1965, atento a que, de um lado, a inflação prosseguiu sua marcha

destruidora de valor, e que não teria sentido mobilizar o Legislativo para todas as atualizações que se fizessem necessárias, a Lei nº 4.695, de 22 de junho, deu ao problema a solução racional que de há muito teria que ter sido encontrada. Dispõe seu artigo 2º que “ao Conselho Federal de Contabilidade compete fixar o valor



das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e pelas firmas aos Conselhos Regionais a que estejam jurisdicionados”.

Nas entidades de fiscalização profissional sempre vigorou, como regra, a instituição da anuidade, por lei, com a fixação de seu valor pelo respectivo Conselho Federal. Os artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.295, designado Lei Orgânica dos Conselhos de Contabilidade, instituíram a anuidade para as pessoas físicas e jurídicas, seguindo a técnica de criar a obrigação de pagamento, fórmula redacional comum à época.

A Constituição de 1946 ainda não conhecia a terminologia consagrada

da expressão “instituir tributos”. Tanto nos artigos 15 a 18 – competência tributária da União – quanto nos artigos 19 e 20 – competência tributária dos Estados – a fórmula atribuidora da competência tributária era “Compete à União ou aos Estados DECRETAR impostos”. Quanto às unidades federativas menores, o artigo 29 aludia

explicitada no Código Tributário Nacional, cujo artigo 97 declara, enfaticamente, que “somente a lei pode estabelecer a instituição de tributos, ou a sua extinção”.

O princípio da continuidade do direito, autêntico dogma, por assim dizer, universal, prevalece sempre, independentemente das variações terminológicas que, às vezes, são realizadas até por modismos.

A fórmula redacional dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.295 detém todas as condições e qualificações para criar a anuidade com tranqüilo prevalecimento, especialmente quanto à existência, que já soma mais de longo meio século.

A esse propósito, Carlos Maximiliano, analisando o brocardo *minime sunt mutanda, quae interpretationem certam semper habuerint*, escreve: “303 – Esta preciosa máxima impõe o respeito à exegese pacífica, faz observar as normas de acordo com o sentido e o alcance uniformemente definidos durante dilatados anos pela doutrina e pela jurisprudência. Quanto mais antiga é uma interpretação, maior o seu valor” (op. Cit.; nº 303).

E não é só isso. A legislação posterior confirma a validade jurídica da anuidade, que, em regra, salvo mínimas e raquíticas exceções, vem sendo cobrada e paga, garantindo perenidade aos Conselhos e, conseqüentemente, ao regime da profissão regulamentada na área contábil. Sob tal ângulo, a ênfase reside no fato de a legislação infraconstitucional estar assegurando o complexo da *lex legum*, uma vez que é ela que consagra o regime das profissões regulamentadas.

A lei confere ao Conselho Federal de Contabilidade a competência para fixar o valor da anuidade e a interpretação da legislação tem a obrigação de ser inteligente, pressupondo-se lucidez.

*é consultor jurídico do CFC



“DIGA SIM
PARA A RBC”

Participe assinando ou renovando a assinatura da RBC e concorra a um Fiat Palio 0Km em 2001

Ligue: 0800 611946



Anuncie no Jornal do CFC

INFORMAÇÕES:

Tel: (61) 314-9600 - Fax: (61) 226-6547
comsocial@cfc.org.br

CFC CONSELHOS REGIONAIS**Aprovados novos critérios para ampliação do número de conselheiros**

O plenário do CFC aprovou os novos critérios mínimos necessários para a ampliação do número de conselheiros dos Conselhos Regionais de Contabilidade, sempre com base nos dados de 31 de dezembro do ano anterior. Até o número de 12 conselheiros, os Regionais não precisarão observar os novos critérios. Acima desse limite, os critérios que deverão ser observados são os seguintes:

PARA 15 CONSELHEIROS

- a) ter de 8 mil a 12 mil profissionais registrados, com um mínimo de 50% de profissionais pagantes;
- b) receita bruta acima de R\$ 2 milhões e até R\$ 3,5 milhões;
- c) de 2 mil até 3 mil organizações contábeis registradas e ter um mínimo de 50% de organizações contábeis pagantes.

PARA 18 CONSELHEIROS

- a) ter de 12 mil até 18 mil profissionais registrados, mínimo de 50% de profissionais pagantes;
- b) receita bruta acima de R\$ 3,5 milhões e até R\$ 5,5 milhões;
- c) acima de 3 mil e até 4,5 mil organizações contábeis pagantes.

PARA 21 CONSELHEIROS

- a) ter acima de 18 mil e até 24 mil profissionais registrados, um mínimo de



O plenário do CFC, em Brasília-DF

50% de profissionais pagantes;

- b) receita bruta acima de R\$ 5,5 milhões e até R\$ 7,5 milhões;
- c) ter acima de 4,5 mil e até 6 mil organizações contábeis registradas e ter um mínimo de 50% de organizações contábeis pagantes.

PARA 24 CONSELHEIROS

- a) acima de 24 mil e até 30 mil profissionais registrados, mínimo de 50% de pagantes;
- b) receita bruta acima de R\$ 7,5 milhões e até R\$ 9,5 milhões;

- c) acima de 6 mil e até 7,5 mil empresas registradas e mínimo de 50% delas em dia.

PARA 27 CONSELHEIROS

- a) acima de 30 mil e até 40 mil profissionais registrados, mínimo de 50% pagantes;
- b) receita bruta acima de R\$ 9,5 milhões e até R\$ 12,5 milhões;
- c) acima de 7,5 mil e até 10 mil empresas registradas e um mínimo de 50% dessas empresas em dia com o CRC.

PARA 30 CONSELHEIROS

- a) acima de 40 mil registrados, 50% em dia;
- b) receita bruta acima de R\$ 12,5 milhões e mais de 10 mil empresas registradas, com 50% delas em dia com o CRC. Somente nessas condições, o plenário do Conselho Federal de Contabilidade poderá atender aos pedidos de ampliação do número de conselheiros. A receita bruta constante dos critérios deverá ser atualizada, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

CFC PARCERIA**CFC e Banco do Brasil juntos no dia-a-dia dos prefeitos**

Conselho Federal de Contabilidade e Banco do Brasil estão juntos no esforço para melhorar a administração pública municipal e otimizar o trabalho dos Contabilistas brasileiros. Parceria neste sentido foi firmada entre as duas entidades, em julho passado, e prevê a edição de uma matéria jornalística a ser veiculada na TVBB, de canal fechado, em rede nacional, com depoimento do presidente do CFC, José Serafim Abrantes, sobre o Certificado de Gestão Fiscal Responsável, lançado pelo Conselho.

A entrevista com o presidente Serafim foi feita no final de julho, pela jornalista Tatiana Rodrigues, da TVBB. O presidente fez uma explanação sobre a importância do Certificado de Gestão Fiscal Responsável e ainda elogiou os

produtos e serviços oferecidos pelo Banco do Brasil como facilitadores às prefeituras municipais do País.

LINKS E KITS

Ainda como parte do convênio, CFC e Banco do Brasil implantarão os respectivos links nos seus endereços da internet. Os jornais publicados por ambas as entidades também divulgarão os produtos e serviços do CFC e BB.

Uma mensagem do CFC, assinada pelo presidente Serafim, será inserida nas 7 mil agendas do Kit do Administrador Público 2002, que estão sendo confeccionadas pelo Banco do Brasil e serão entregues, pessoalmente, aos prefeitos e secretários por meio dos gerentes do BB de cada prefeitura brasileira.



A repórter Tatiana Rodrigues, da TVBB, entrevista o presidente Serafim

Os valores morais e a prosperidade

> José Serafim Abrantes (*)

Diante do atual cenário brasileiro, no qual a busca pela transparência na vida pública virou o tema do momento, aproveito aqui esse nosso espaço para algumas reflexões. Muito ainda falta ser feito para sanear o País, mas é inegável que o Brasil avançou no combate à corrupção. Junto com esse avanço ou, talvez antes dele, veio a consciência de cidadania que hoje molda a sociedade e as suas ações.

Diante desse novo quadro, podemos questionar se os homens públicos, ou mesmo os representantes de entidades da sociedade civil, já estão preparados para exercerem as suas atividades dentro desse novo cenário. A essas lideranças não resta nenhuma outra alternativa a não ser se pautarem pela conduta proba e honrada. Os pequenos deslizos de caráter, que já foram encarados até como inerentes à cultura nacional, hoje são passíveis de execração pública.

A palavra-chave entre líderes e liderados, ou entre eleitos e eleitores, é “confiança”. Toda a legitimidade da relação baseia-se nesse conceito e não cabem aqui atitudes que ponham em dúvida essa premissa. Aliás, confiança é um conceito primordial para qualquer um de nós. Basta lembrarmos dos nossos primeiros anos de vida, quando somos totalmente dependentes dos nossos pais e das nossas mães, e depositamos neles toda a confiança do mundo. É esse sentimento irrestrito que nos dá forças para enfrentar cada novo desafio que temos pela frente enquanto damos os primeiros passos.

Quem assume um cargo público ou liderança de qualquer espécie arca com o ônus de corresponder à confiança depositada. Mas, mais do que isso, é preciso também dar o exemplo, e aí o fardo se torna ainda mais pesado. Os homens e mulheres investidos do papel de representantes têm a obrigação de ser modelos a serem seguidos. Aqueles que não estiverem preparados para assumir

tal papel que não se comprometam, pois, com certeza, serão cobrados por isso.

Sabemos que não existe ser humano perfeito, mas aqueles que confiaram em nós vão exigir, com razão, um esforço de superação. O eleitor brasileiro que tem ido às urnas, nos últimos tempos, para



citar um exemplo bem visível, já não deixa mais passar em branco aquela promessa não-cumprida. O reflexo do descaso do homem público com o cidadão é imediatamente sentido nas pesquisas de opinião que demonstram a maior ou menor aprovação àquele nome por meio dos famosos índices de popularidade.

Nos últimos tempos, estamos vendo também desmoronar o mito da impunidade e isso também está relacionado com o contrato social que tem a confiança como cláusula primeira. Hoje, rompida a relação de confiança, some também a base que dá sustentação a qualquer ocupante de cargo público. A faxina moral que se iniciou no País foi vista,

em um primeiro momento, erroneamente, como um momento onde a corrupção e os desmandos atingiam os seus mais altos níveis, enredando, inclusive, aqueles que deveriam estar acima de qualquer suspeita. Agora, a realidade dos fatos já está restabelecida e percebe-se que o que se

presencia é o exercício do estado democrático de direito que não compactua com iniquidades e nem reconhece inimputáveis.

Muitos podem perguntar: não será essa onda moralizadora só mesmo uma onda e, como tal, passageira? Sem medo de errar, assumo a responsabilidade de responder que não. A luta contra a corrupção faz parte de todo um novo cenário, que não é vislumbrado apenas no Brasil. Com todos os senões que podem ser levantados contra a globalização, pelo menos um mérito se deve creditar a esse processo de amplas trocas comerciais e culturais entre os países: ele está nos obrigando a ser, cada vez mais, transparentes. Uma nação

corrupta é pouco produtiva e, conseqüentemente, não consegue competir lá fora por causa dos preços mais altos de seus produtos.

A luta pelo Estado transparente levou também ao ajuste fiscal. O controle do grau de endividamento dos governos estreitou a margem para a malversação do dinheiro público. A Classe Contábil, envolvida nessa jornada desde os primeiros passos, sabe bem o marco que significou a Lei de Responsabilidade Fiscal. As finanças saneadas de hoje vão se transformar em investimentos sociais amanhã. É o fechamento de um “ciclo virtuoso”, no qual o dinheiro dos impostos do contribuinte volta para ele em forma de benefícios e serviços e promessas de campanha cumpridas.

A honestidade de um povo é, hoje, um valor tão significativo que existe até um *ranking* da corrupção mundial divulgado pela ONG Transparência Internacional. O Brasil não tem como se dissociar deste contexto mundial e, por isso, a sociedade deve continuar cobrando dos seus líderes a confiança que depositou neles. O que parecia discurso de um sonhador se transforma, a cada dia, em realidade inquestionável. A prosperidade está diretamente relacionada a valores morais elevados. O Estado corrupto é o modelo anacrônico que condena a população a um dia-a-dia de desigualdades, desmandos e violência institucionalizada.

Confiança e honestidade são valores milenares que muitos apregoavam estar fora de moda nesses novos tempos. Felizmente, a realidade está desmentindo isso. A cobrança social está, cada vez mais, viva e presente e o peso da opinião pública é determinante para a sobrevivência de homens públicos e líderes da sociedade civil. Aos escolhidos, cabe corresponder à honra da escolha e trabalhar sempre.

***é presidente do Conselho Federal de Contabilidade**

Transparência Internacional divulga os novos índices

A Transparência Internacional divulgou, em Paris, o novo Índice de Percepção da Corrupção (IPC). No Brasil, o índice foi apresentado pela Transparência Brasil, capítulo brasileiro da Transparência Internacional, com sede em São Paulo.

O índice é montado sobre o grau de corrupção percebido por empresários, especialistas, governos e pela população em geral de cada país. No *ranking* de 2000, o Brasil ficou abaixo de países latino-americanos como El Salvador,

Peru, Costa Rica e Chile. Os três países percebidos como “mais limpos” no ano passado mantiveram sua posição este ano – a Finlândia, a Dinamarca e a Nova Zelândia, que receberam notas 9,9; 9,5; e 9,4, respectivamente.

NA INTERMEDIÁRIA

Comparada à colocação no último ano, a posição do Brasil permanece estável. O País recebeu nota 4,0 (3,9 em 2000 e 4,1 em 1999) numa escala

de 0 a 10, que aponta o grau de percepção da corrupção, apurado a cada ano. O Brasil está na 46ª posição entre os 91 países que compõem o índice. “Os números confirmam que o problema no País continua sem receber atenção estratégica”, afirmou Eduardo Capobianco, presidente da Transparência Brasil, para quem a manutenção do País em baixa posição no índice demonstra atualmente pouca capacidade de enfrentar o problema.

Ele defende que as causas da corrupção só poderiam ser atacadas mediante um plano estratégico que combatesse os desvios de dinheiro público.

Esse plano deveria envolver os poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o setor privado e as organizações da sociedade civil. A Transparência Brasil cobra do governo de países corruptos que seja instituído um programa nacional anticorrupção com o apoio do setor empresarial.

CFC protesta contra projeto aprovado pela Câmara dos Deputados

O plenário da Câmara dos Deputados rejeitou o substitutivo do Senado ao Projeto de Lei n.º 3.532, de 2000, de autoria do Poder Executivo, e aprovou o texto original da Câmara que agrava as punições contra o crime de falso testemunho. Segundo o Projeto, é crime fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor e intérprete em processo judicial, administrativo, inquérito policial ou em juízo arbitral.

As penas mais fortes serão contra aqueles que oferecerem dinheiro ou qualquer outra vantagem em troca de falso testemunho. Os incursores nesse crime estarão sujeitos à reclusão de três a quatro anos, pena que poderá ser aumentada de um sexto a um terço se o crime for cometido com o fim de obter prova e produzir efeito em processo em que for parte entidade da administração pública, direta ou indireta. De acordo com o relator da matéria, deputado Luiz Antônio Fleury Filho (PTB-SP), também estão previstas sanções para quem praticar suborno. O projeto agora vai para sanção presidencial. E o Conselho Federal de Contabilidade já reagiu à aprovação do Projeto e vai recorrer contra a inclusão do termo “contador” em seu texto.

A PALAVRA “CONTADOR”

Aprovado na Câmara sem mudanças importantes, o Projeto foi enviado ao Senado, onde o relator Iris Resende (PMDB-GO) retirou a palavra “contador” do texto, pois achava que a inclusão deste termo discriminava uma profissão liberal.

Segundo o presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Serafim Abrantes, a iniciativa do Executivo, embora não contrarie disposições constitucionais e, quanto ao mérito, vise criar condições legais que dificultam e tiram o incentivo da prática do delito de falso testemunho ou falsa perícia, comete um equívoco ao diferenciar o Contador de outros profissionais, como o economista, administrador, médico-legal, advogado, atuário, engenheiro e outros mais que poderão vir a exercer, por ordem judicial, a função de perito.

No dia 13 de agosto, em carta dirigida aos Contabilistas, o presidente Serafim afirmou: “A inclusão do contador no projeto do Executivo, aprovado no último dia 7, pelo Legislativo, constitui um gravíssimo equívoco que a Classe Contábil, como um todo, deve repudiar de imediato, enviando mensagens ao Presidente da República, solicitando o veto presidencial para excluí-lo do texto”.

CARTA AO PRESIDENTE

O presidente Serafim também dirigiu carta ao presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que transcrevemos, na íntegra, a seguir:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 7, significativa mudança nos artigos 342 e 343 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940—Código Penal, que, no caso de receber a sanção de Vossa Excelência, produzirá um efeito devastador na profissão e classe contábeis devido à inclusão discriminante, com relação às outras profissões, da figura do Contador como autor de crime de falso testemunho ou falsa perícia e suborno—apesar de ter sido essa inclusão rejeitada pelo Senado —, no intuito de dar maiores instrumentos ao Poder Público, no que diz respeito às fraudes milionárias que têm sido praticadas em casos de ações movidas contra o Estado.

2. Embora louvável e necessário o objetivo da proposição, há modificação vital a ser feita para que o projeto aprovado cumpra sua finalidade. Com esse fim, o Sistema Contábil Brasileiro (CFC/CRCs) acode a Vossa Excelência para solicitar sua ponderada e oportuna intervenção para vetar a inserção do termo contador no texto dos artigos 342 e 343 do PL n.º 3.532, de 2000, aprovado pelo Plenário da Câmara, com o desígnio de evitar que sejam cometidos dois equívocos, examinados a seguir, de seriíssima gravidade tanto para os profissionais que atuam na área da Contabilidade como para os milhares de jovens que selecionam e estudam com justo orgulho a carreira das Ciências da Contabilidade:

1º. A inserção, isolada, do termo contador nos textos dos artigos aprovados e já citados, afronta os princípios da mais elementar isonomia em relação às demais categorias profissionais que poderão vir a exercer, por determinação judicial, a função de perito nos processos judiciais de qualquer natureza. Por que incluir só o termo contador e não os termos de advogado, economista, administrador, atuário, engenheiro, médico-legal, e outros que também poderão exercer, como indicado antes, por determinação judicial, o papel de perito? Esta medida, além de não ser isonômica com relação às outras profissões, é, a todas as luzes, injusta e discriminante!

2º. A inclusão, isolada, do profissional Contador nos textos dos artigos mencionados constituir-se-á num destaque discriminatório que marcará indelével e permanentemente cada um dos membros da Classe Contábil, esteja exercendo a função de perito ou não. E eis um alerta para o senso justo e equilibrado de Vossa Excelência: se não for vetado o termo contador no texto dos artigos assinalados, tal medida transformará o exercício da honrosa profissão contábil num estigma com sinônimo de profissão “corrupta”, “subornável”, “sem-vergonha”, “safada”, “canalha” e outros piores epítetos, que fará nossa juventude pensar duas vezes antes de decidir-se por estudar a meritória profissão contábil, de imenso e indiscutível valor para nossa sociedade e nosso Estado brasileiros. Claro que há exceções! Porém o Contador não é uma falsa testemunha nata, nem pratica o suborno como regra! Profissionais de caráter duvidoso não são exclusivamente de nenhuma profissão ou atividade humana em particular. A realização de ilícitos por maus profissionais não é privativa da profissão contábil!

Finalmente, frisamos que, como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Sistema Contábil Brasileiro (CFC/CRCs) encontra-se há tempos emprestando sua valiosa e total colaboração para o cabal cumprimento de todas as medidas editadas pelo Estado, liderado por Vossa Excelência, dirigidas ao benefício direto da sociedade e da Pátria brasileiras, visando à prevenção e à punição de todo ato de corrupção e à elisão fiscal. A luta contra a corrupção, contra a sonegação fiscal e pela transparência nas administrações pública e privada é bandeira desse Sistema desde a sua fundação há 55 anos e é bandeira erguida e defendida pelo Governo de Vossa Excelência. O Sistema Contábil Brasileiro (CFC/CRCs) está trabalhando intensa e arduamente em prol da transparência, na aplicação correta da Lei de Responsabilidade Fiscal em todas as prefeituras do País, e está exercendo sua atribuição básica que é a de fiscalizar com rigor o exercício da profissão contábil, tendo este Sistema, inclusive, poderes — deferidos pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946 —, para cancelar o registro de profissionais incompetentes e/ou desonestos, o que é feito, prontamente, sempre que os fatos justificarem tal atitude.

Diante do exposto, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a solicitação e proposta de veto do termo contador nos artigos 342 e 343 do PL n.º 3.532, de 2000, com o escopo de corrigir o texto aprovado pelo Plenário da Câmara, apesar de — repete-se — ter sido rejeitado pelo Senado. A inserção do termo contador no texto antes citado, temos certeza, é produto, não de má-fé, mas, talvez, de uma assessoria que não vislumbrou, na sua verdadeira dimensão, o golpe mortal, injusto e discriminatório que a remanescência de tal termo estaria aplicando, não só contra a juventude brasileira que seleciona e estuda as Ciências da Contabilidade para o benefício da sociedade e do Estado brasileiros, mas contra a profissão e a Classe Contábil, isto é, contra o melhor parceiro do combate corajoso que o Governo de Vossa Excelência está desenvolvendo contra a corrupção e a sonegação e em prol da transparência: o Sistema Contábil Brasileiro (CFC/CRCs)!!

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do nosso profundo apreço e simpatia.

Respeitosamente”,

JOSÉ SERAFIM ABRANTES
Presidente do CFC

CFC CERTIFICADO DE GESTÃO**Prefeituras de SP e MG lideram *ranking* do CFC**

Em menos de 60 dias de campanha, 380 prefeituras de todas as regiões brasileiras já aderiram ao Programa de Gestão Fiscal Responsável, criado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Até a semana passada, São Paulo e Minas Gerais lideravam o *ranking* dos estados com maior número de adesões. Os municípios paulistas somavam 82 e os mineiros, 77.

A previsão do Conselho Federal de Contabilidade é de que, até o final do ano, cerca de mil municípios terão aderido ao Programa. O prefeito que aceita as regras do Programa concorre ao Certificado de Gestão Fiscal Responsável, que será entregue, no próximo ano, aos prefeitos que melhor aplicarem a LRF.

GANHO POLÍTICO

O Programa foi lançado em maio deste ano, pelo Presidente Fernando Henrique e pelo vice Marco Maciel, durante solenidade realizada no auditório do Ministério das Relações Exteriores, e que contou com a presença de toda a equipe econômica do Governo federal. As regras do Programa estão disponíveis no endereço do CFC na internet (www.cfc.org.br) ou na sede da entidade em Brasília – telefone (61) 314-9600. Uma cartilha com os critérios do Programa já foi distribuída a todas as prefeituras brasileiras. “O Certificado é um símbolo da transparência das contas dos gestores públicos. É o melhor ganho político que um prefeito deveria desejar para a sua carreira”, afirma Serafim.

**CFC VISITANTES**

Depois de participarem da reunião plenária, em julho, seis delegados, Conselheiros regionais e sindicalistas fizeram uma visita ao gabinete do presidente Serafim, na sede do CFC, em Brasília. Da esquerda para a direita, Luiz Carlos Morsch, delegado em Venâncio Aires (RS); João Gregório Júnior, conselheiro do CRCRN; Daniel Souza dos Santos, diretor do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre (RS); Vilmo Bedin, delegado em Passo Fundo (RS), e sua esposa, Geni Bedin; Aristides Rodrigues, diretor do Sindicato dos Contabilistas de Santos (SP), e sua esposa, Arlete Rodrigues; e Luciano Kellermann Biehl, Conselheiro do CRCRS.

CFC EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O ponto de satélite exclusivo do projeto Educação a Distância já está instalado em 24 Conselhos Regionais de Contabilidade. Todos os CRCs já implantaram os cursos, que estão funcionando normalmente, com a relação das aulas à disposição dos interessados nos endereços de cada Conselho na internet. Além dos Conselhos, mais dois sindicatos de Contabilistas de Santa Catarina também optaram pelos cursos do DTCOM.

distribuídos em universidades e demais instituições de ensino de todo o País. Também será editado pelo CFC um *folder* com todos os detalhes do funcionamento do projeto. “Isto é muito bom porque toda a sociedade ficará sabendo da importância deste projeto e de como ele pode ser importante para o desenvolvimento do País”, afirmou Schwez. Para saber os detalhes dos cursos deste projeto, os interessados podem acessar pela internet o endereço www.dtcom.com.br.

MARKETING

No final de julho, a comissão responsável pela implantação do projeto em todo o Brasil reuniu-se em Brasília, sob a coordenação do presidente José Serafim Abrantes, e tomou decisões importantes em relação ao marketing do projeto. O coordenador da comissão, Contador Nicolau Schwez, vice-presidente do CRCRS, disse que o CFC vai elaborar cartazes sobre os cursos de Educação a Distância e distribuí-los para as entidades contábeis. Os cartazes, garantiu Schwez, também serão

SUCESSO NO PARANÁ

O Programa de Educação a Distância também está inscrevendo participantes no CRCPR. Ministradas por especialistas nacionais e estrangeiros (neste caso com tradução simultânea), as palestras são repetidas em diferentes dias e horários. Os interessados poderão conferir a programação mensal na página do CRCPR (www.crcpr.org.br), e fazer inscrição, gratuitamente, pelo telefone (41)232-7911 (Departamento de Desenvolvimento Profissional).

CFC LIVROS

A Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) está disponibilizando aos interessados quatro livros, que podem ser adquiridos pelos Correios ou comprados na sede da FBC, que funciona no prédio do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília.

Um dos livros, editado pela FBC, conta a história de todos os Congressos Brasileiros de Contabilidade realizados desde a fundação do CFC. O livro custa R\$ 10,00.

O Contador César Abicalaffe escreveu a obra “Sucesso Empresarial e Contabilidade, uma Exigência Vital da Empresa Moderna”. O livro custa R\$ 25,00.

SIMPLES - O livro do Contador Leônidas Correia das Neves sobre Perícias Judiciais em Negócios

Jurídicos Bancários custa R\$ 10,00. E o livro “Simple, Nova Regulamentação”, que custa R\$ 10,00, editado pelo FBC, reproduz em detalhes a lei que criou o sistema Simple e ainda desfaz as dúvidas mais frequentes do Contabilista em relação à aplicação das regras.

Qualquer um desses livros pode ser adquirido por telefone (61-314-9673) ou fax (61-322-2033). As dúvidas podem ser questionadas pelo e-mail fbcc@cfcc.org.br ou mesmo pelo telefone. Para receber o livro, basta enviar uma cópia do comprovante de depósito bancário (Banco do Brasil – agência 2883-5, conta corrente 1723-x) com nome, endereço e o nome do livro.

